



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI No. 202, DE 12 DE JUNHO DE 1996.

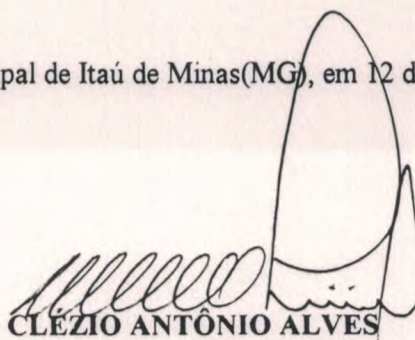
“Dispõe sobre a alteração de denominação de Rua no Município de Itaú de Minas.”

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Clézio Antônio Alves, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. - Passa a atual Rua dos Tamoios a denominar-se Rua Madre Paulina em homenagem a esta grande mulher que é hoje a primeira santa brasileira canonizada pela Igreja Católica.

Art. 2o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 12 de Junho de 1996.



CLÉZIO ANTÔNIO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL